



CONSIDERANDO o Parecer nº 190.1/2025/SAJ/RRV, de 03/06/2025, emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa Legislativa; e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 117/2022, de 22/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte a CLÁUDIA VERDELI COSTA, portadora do RG nº 20.653.673-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 084.611.018-04, em virtude do falecimento do ex-servidor inativo Terêncio Baptista da Silva Costa, com fundamento no artigo 21, inciso I; artigo 22, inciso I; artigo 23, § 2º; artigo 26, inciso VII, alínea "b"; e artigo 27, todos da Lei Complementar Municipal nº 117/2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2025.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de junho de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS

(Paulinho do Esporte)

Presidente

EDITAL Nº 6/2025-SL

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio de seu Presidente, Vereador Jean Araújo, torna público que, no próximo dia **30 de junho de 2025 (segunda-feira)**, às **18h (dezoito horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situado na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, nesta cidade, será realizada **Audiência Pública destinada à prestação de contas do IPMJ – Instituto de Previdência do Município de Jacareí**.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de junho de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário

Presidente da CFO

Convocação para a Prova de Conceito – Pregão Eletrônico nº 90.002/2025 - Prestação de serviços de produção e captação de imagens e sons, ao vivo e gravado, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de soluções integradas e disponibilização de tradutor de libras.

A Câmara Municipal de Jacareí, por meio do pregoeiro, comunica aos participantes do Pregão Eletrônico nº 90.002/2025 que, tendo a equipe técnica, definido as datas e horários para o procedimento da Prova de Conceito – POC, fica **CONVOCADA** a empresa **NEWCOM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 60.820.750/0001-31, para apresentação do sistema ofertado, em atendimento ao previsto no Anexo XV do instrumento convocatório.

A Prova de Conceito ocorrerá no dia **24 de junho de 2025, às 9h**, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, sito à Praça dos Três Poderes, nº 74, e será conduzida e orientada pela comissão de avaliação e acompanhamento da POC nomeada pela Portaria nº 63/2025 de 03 de junho de 2025.

A Prova de Conceito será transmitida ao vivo pelo canal do Youtube da TV Câmara Jacareí (youtube.com/tvcamarajacarei) ou pelo aplicativo, disponível para Android e IOS. O link para acompanhamento das empresas interessadas é <https://meet.google.com/hrv-ebmy-hiq>, atendendo aos requisitos previstos nos itens 10.11 ao 10.14 do Edital.

Por fim, ressalta-se que na Prova de Conceito serão demonstradas na prática as funcionalidades e características dos sistemas Media Asset Management (MAM) e Sistema de Gerenciamento pela empresa supratranscrita, necessários à verificação do atendimento das especificações definidas no Termo de Referência e no seu Anexo XV – Prova de Conceito (Roteiro).

Gilberto de Andrade

Agente de Contratação/Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Código da Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG: 930105

A Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **GILBERTO DE ANDRADE**, torna público a data de abertura do certame em epígrafe, às **9 h** horas do dia **03/07/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 90.005/2025, tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado central do Plenário, aparelhos de ar condicionado existentes nos prédios principal e anexo da Câmara Municipal e aparelhos de ar condicionado existentes na estação de transmissão (torre localizada no Jardim Bela Vista) da Câmara Municipal de Jacareí**. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm/>. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Será **facultado** às empresas interessadas em participar do certame, a realização de **VISITA TÉCNICA** para inspeção do local de realização do serviço, podendo ser **agendada** com o Sra. **Márcia Pereira** – Chefe de Compras e Manutenção, pelo telefone (12) 3955-2288/2298 e estará aberta aos interessados entre os dias **23 a 27 de junho de 2025**, no horário das **09h às 12h** e das **15h às 16h30m**

Jacareí, 11 de junho de 2025.

GILBERTO DE ANDRADE

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 90.006/2024

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos Art. 71, IV da lei nº 14.133/21, a decisão do Pregoeiro Gilberto de Andrade, para *prestação de serviços técnicos em ferramenta Multiplataforma de Apoio Logístico, locação de equipamentos e licenças pertinentes e suporte operacional*, de acordo com a Licitação - Pregão Presencial nº 90.006/2024, da Câmara Municipal de Jacareí, à empresa **BRJ SOLUÇÕES LTDA**, com valor um total de R\$ 165.00,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Jacareí, 10 de junho de 2025.

PAULO LUIS SANTOS

Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3027/2025

(Dispensa nº 21/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da **OK – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.886.644/0007-63, cujo objeto é a *Contratação de empresa autorizada da marca Citroen para 2ª revisão anual recomendada pelo fabricante de 6 (seis) veículos*, ao valor de R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais) e com fundamento no artigo 75, II da citada Lei de Licitações.

Jacareí, 05 de junho de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3035/2025

(Dispensa nº 27/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e